

INDICAÇÃO

38/25

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado a revitalização (replanteio do gramado nos lugares que estão sem grama, adubação da grama) do Campo de Futebol em terreno pertencente ao Município localizado entre as Ruas Lar Paraná, Nossa Senhora Aparecida e Lemos do Prado entre os bairros Jardim Indianópolis e Vila Cândida.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a pedido dos atletas que praticam esta modalidade esportiva naquele local e reclamam que com a falta de chuvas o gramado está bem ralo, necessitando de revitalização e replanteio em alguns locais.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
VEREADOR – PSD

